

**PORTARIA PGJ/PI N° 622/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições legais e, considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, proferida na 1304ª Sessão Ordinária, datada de 18/01/2019, nos termos do Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000085-226/2018,

**RESOLVE**

**CONCEDER** de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2019, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça **LÚCIA ROCHA CAVALCANTI MACEDO**, conforme perícia médica oficial, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 18/01/2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de março de 2019.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça